



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.126/2017, 9 de agosto de 2017.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA a servidora estatutária **SINHORINHA DE FATIMA FERREIRA RIOS**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.208.692-4/SSP/PR, Cozinheira, admitida em 11 de maio de 2012 através do Decreto nº 3675/2012, em decorrência da APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 181.600.770-3, Espécie 41.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Cozinheira, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 7 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul/PR, em 9 de agosto de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 9 / 8 / 2017
Página: 01 edição 1667